

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA O CONSELHO TUTELAR

SECRETARIA DE GABINETE

1. DO OBJETO

Aquisição de um aparelho celular com acesso a WhatsApp, Wi-Fi e dados móveis para uso institucional do Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria de Gabinete. O objetivo é facilitar a comunicação eficiente entre os conselheiros, a população e os órgãos competentes, garantindo agilidade no atendimento de ocorrências e demandas emergenciais.

A aquisição será realizada por dispensa de licitação, conforme legislação vigente, visando à rapidez no atendimento da necessidade e à melhor relação custo-benefício.

1.1. Item a ser adquirido:

| Item | Unidade | QNT. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--|---------|------|----------------------|-------------------|
| Celular Smartphone Armazenamento mínimo de 128GB Memória RAM de 2GB Capacidade da bateria de 3.500mAh. | Uni. | 01 | R\$ 539,10 | R\$ 539,10 |

O valor estimado está sendo baseado em cotações de mercado com fornecedores locais. O levantamento de preços será anexado ao processo para fundamentar a dispensa de licitação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Conselho Tutelar desempenha um papel essencial na proteção dos direitos da criança e do adolescente. Para otimizar sua atuação, é fundamental que os conselheiros tenham acesso a meios de comunicação eficientes, possibilitando um atendimento ágil e eficaz às demandas recebidas.

A aquisição do aparelho celular é necessária para garantir a comunicação institucional adequada, evitando o uso de aparelhos pessoais para fins oficiais e assegurando a segurança das informações tratadas pelo órgão.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de um aparelho celular que atenda aos seguintes requisitos:

- Compatibilidade com WhatsApp e outros aplicativos institucionais;
- Conectividade com redes Wi-Fi e dados móveis 4G;
- Armazenamento interno mínimo de 128GB;
- Boa autonomia de bateria;
- Sistema operacional atualizado;
- Garantia do fabricante.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A empresa fornecedora deverá atender aos seguintes requisitos:

- Apresentar proposta comercial detalhada com os preços unitários e totais do item;
- Garantir que o produto é novo, de primeiro uso e compatível com as especificações solicitadas;
- Emitir nota fiscal eletrônica com a descrição detalhada do produto;
- Garantir a entrega no prazo estabelecido e em conformidade com as especificações técnicas.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Prazos e Local de Entrega

A entrega do item deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será a Prefeitura Municipal de Canas.

5.2. Recebimento do Material

O material será recebido provisoriamente para conferência e definitivamente após verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência.

6. GARANTIA

O aparelho deverá ter garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.

7. GESTÃO DO CONTRATO

A aquisição será feita por meio de nota de empenho, dispensando contrato formal. Um servidor da Secretaria de Gabinete será responsável por acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega e verificar a conformidade do item entregue.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada considerando os seguintes critérios:

- Menor preço unitário;
- Atendimento aos requisitos de qualidade e compatibilidade;
- Regularidade fiscal da empresa.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação será baseado em cotações de mercado, anexadas ao processo.

10. EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

A empresa fornecedora deverá garantir a entrega do aparelho celular dentro do prazo estabelecido e assegurar que o equipamento esteja em perfeitas condições de uso. O fornecedor será responsável por toda a logística de entrega e qualquer eventual necessidade de substituição de itens que não atendam às especificações.

11. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal eletrônica e após a verificação da conformidade do item com as especificações do Termo de Referência. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias úteis após a entrega e aceite definitivo do material.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária 02.11.01 – Secretaria Municipal de Administração – 04.122.0006.2048 – Manutenção da Secretaria de Saúde – 3.3.90.30.00 – Material de consumo – 01 – Tesouro.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá como base para a aquisição do item mencionado, garantindo a segurança e a eficiência das atividades do Conselho Tutelar. O fornecedor deverá cumprir rigorosamente as exigências estabelecidas neste documento.

CECÍLIA ALVES DA SILVA DELLA MÔNICA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE